



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

236

EDITAL Nº. 79/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 99/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro - Aramina - SP - CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa PEREIRA DA SILVA & COLE LTDA ME, CNPJ: 14.586.405/0001-68, COM SEDE NA AVENIDA DR. WANDERLEY RIBEIRO, 829 - CENTRO - IGARAPAVA - SP - CEP: 14540-000 - TELEFONE: 16 - 3172-1400 / 9-9201-5561, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CÁSTER PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	40	UNID.	Alinhamento - veículo tipo van	98,00	3.920,00
02	120	UNID.	Balanceamento - veículo tipo van	30,00	3.600,00
03	60	UNID.	Cambagem - veículo tipo van	90,00	5.400,00
04	60	UNID.	Cáster - veículo tipo van	92,00	5.520,00
05	60	UNID.	Alinhamento - veículo tipo leve, passeio, utilitário	80,00	4.800,00
06	260	UNID.	Balanceamento - veículo tipo leve, passeio, utilitário	20,00	5.200,00
07	120	UNID.	Cambagem - veículo tipo leve, passeio, utilitário	72,00	8.640,00
08	120	UNID.	Cáster - veículo tipo leve, passeio, utilitário	78,00	9.360,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 46.440,00 - QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS.



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

237

1

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 15 de julho de 2022.

Maria m. da Silva

MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita

Órgão Gerenciador

LUCELIO APARECIDO COLE

Representante legal da Detentora

Testemunhas

Nome:

Monaliza Silva Travizan

Monaliza Silva Travizan
CPF 388.157.818-89
Assessora

Nome:

FABIO AUGUSTO CORREIA

CPF:

301.303.828.22



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br

239
f

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 144.386.268-11

Assinatura: Maria M. da Silva

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 144.386.268-11

Assinatura: Maria M. da Silva

Pela contratada:

Nome: LUCELIO APARECIDO COLE

Cargo: GERENTE GERAL

CPF: 128.613.988-09

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 144.386.268-11

Assinatura: Maria M. da Silva

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ÉDER SANTOS COSTA

Cargo: GESTOR DE FROTAS

CPF: 333.357.928-66

Assinatura: Eder Santos Costa

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).